



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

ATA DA 18ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 17ª LEGISLATURA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL, REALIZADA NO PLENÁRIO DOS AUTONOMISTAS, AO DÉCIMO NONO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE, LOGO APÓS O ENCERRAMENTO DA 17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA.

Às nove horas e vinte e seis minutos com a presença dos Vereadores registrada em livro próprio, o Sr. Presidente, Vereador Eclerson Pio Mielo, declara aberta a Sessão. A seguir passa a palavra ao 1º Secretário, Vereador Olyntho Sequalini Voltarelli, que procede à leitura da matéria da **Ordem do Dia: Item I - Processo nº 3601/19**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Altera o art. 15 da Lei Municipal nº 4.765, de 27 de maio de 2009, que reajusta a Tabela de Vencimentos dos servidores públicos municipais, autoriza a instituição de programa para prorrogação da licença maternidade por 60 (sessenta) dias para as servidoras municipais, nas condições que especifica, institui a gratificação de apoio técnico para os empregados públicos da Administração Municipal de São Caetano do Sul e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se**”. **Item II - Processo nº 4039/19**. Prefeitura Municipal. 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei que “Institui o Programa Auxílio Medicamentos para a 3ª Idade, o Programa Auxílio a Pacientes com Doenças Especiais e o Programa Auxílio a Pacientes Oncológicos e dá outras providências”. Parecer da Comissão de Justiça e Redação, **favorável**. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, **favorável**. Colocado em discussão, ninguém desejando fazer uso da palavra, é esta encerrada. Colocado em votação, fica “**Aprovado em 2º Turno**”. “**Publique-se**”. O Sr. Presidente solicita e o 1º Secretário assume a presidência da Mesa. Para declarar voto, faz uso da palavra o Vereador Eclerson Pio Mielo, que em seguida reassume a presidência da Mesa. Esgotados os motivos que nortearam a presente convocação, o Sr. Presidente declara, às nove horas e trinta minutos, encerrada a presente Sessão. Para constar é lavrada esta Ata, que lida e achada conforme, será assinada pelos Srs. Presidente e o Primeiro Secretário.

ECLERSON PIO MIELO
PRESIDENTE

OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI
1º SECRETÁRIO